

2º DESAFIO DE RUA MISSÕES OABCAA/SESC

SANTO ÂNGELO

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| REGULAMENTO | 1 |
| CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO | 1 |
| CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:..... | 2 |
| CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO | 2 |
| CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES | 2 |
| CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS | 3 |
| CAPÍTULO VI – HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT DE CORRIDA..... | 3 |
| CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO | 3 |
| CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS | 3 |

REGULAMENTO

Data: 10 de novembro 2019

Local: Largada em frente a Feira do Produtor na Av Venâncio Aires

Horário largada: 9h

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o 2ª Desafio de Rua Missões OAB/Sesc

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 2 - Objetivo Geral:

- Proporcionar a comunidade de Santo Ângelo atividades esportivas e de lazer relacionadas com esportes, contribuindo para o bem estar dos participantes, sendo esta atividade inserida na Programação da 19ª Feira Internacional do Milho

Art. 3 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas.
- Promover a integração e a socialização dos atletas amadores, através da prática esportiva relacionada aos esportes

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 4 - A coordenação Geral do 2ª Desafio de Rua Missões OAB/Sesc é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Representantes da Federação Gaúcha de Triatlon cronometragem/ assessoria esportiva ;
- Gerente da Unidade Operacional Sesc Santo Ângelo;

Art. 5 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução 2ª Desafio de Rua Missões OAB/Sesc.
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 6 - Inscrições on-line no valor de R\$ 15,00 para clientes com Cartão Sesc/Senac na categoria Comércio e Serviços e Advogados, R\$ 20,00 público geral.

Art. 7 - As inscrições e pagamentos serão encerrados às 18h do dia 07 de novembro 2019 (quinta-feira) ou quando chegar ao limite de 300 atletas. Inscrições através do site: www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas. Não serão realizadas inscrições no dia da rústica sob nenhuma hipótese.

Art. 8 –o 2ª Desafio de Rua Missões OAB/Sesc terá limite de 300 inscritos, podendo a organização encerrar as inscrições ao chegar neste limite. Sendo as **sacochilas para as 100 primeiras inscrições pagas.**

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

Art. 9 – O 2ª Desafio de Rua Missões OAB/Sesc será desenvolvida na categoria adulto Masculino e Feminina nas seguintes idades 16 a 19 anos, 20 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos, 60 a 64 anos, 65 a 69 anos e acima de 70 anos, no percurso de 7km e 10km

CAPÍTULO VI – HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT DE CORRIDA

Art. 10 - A retirada do número de corrida e sacochila poderá ser feita pelos atletas no local da prova, no horário das 7h30 às 8h45, mediante a apresentação do **documento de identidade ou carteira de motorista e comprovante de pagamento da inscrição. Não será entregue número de corrida para terceiros.**

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 11 - A premiação será feita assim que o último atleta chegar.

Art. 12 - Troféus para os 5 primeiros colocados no Geral (masculino e feminino), e medalhas de 1º, 2º e 3º colocados na categoria (masculino e feminino). **Para os primeiros colocados geral não haverá medalha**

Art. 13 - Medalha de participação a todos os atletas inscritos que concluírem a prova, mediante a entrega do número de peito.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - Poderá ocorrer desclassificação por passagem não apontada, abandono do trajeto da prova, atitude não desportiva, ou ainda por determinação médica ou da arbitragem.

Art. 15 - Haverá distribuição de frutas e hidratação na chegada.

Art. 16 - Toda a estrutura de apoio será mantida aos atletas que completarem ou estiverem participando da prova dentro do prazo máximo estipulado de 1h30.

Art. 17 - É obrigatório o atleta estar com o número colocado no peito, pendurado na camiseta ou tira elástica.

Art. 18 - É obrigatória a devolução do número de peito após a chegada.

Art. 19 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da 2ª Desafio de Rua Missões OAB/Sesc , não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.

Realização:



RIO GRANDE DO SUL

Subseção
Santo Ângelo

APOIADORES